

PORTARIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDU Nº 13/2025

REGULAMENTA A UNIDADE ESCOLAR DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DA SERVIDORA NO
CARGO DE MERENDEIRA ESCOLAR PARA O ANO
LETIVO DE 2025.

A Secretária de Educação do Município de Irupi, Estado do Espírito Santo, **Celia Aparecida de Andrade**, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Fica regulamentado o local para a prestação de serviços do cargo de provimento efetivo de Merendeira Escolar, conforme relacionado, a partir de 30 de setembro de 2025:

232343 - Josefa Machado Ferreira: EMU “Córrego Boa Esperança”

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Secretaria de Educação do Município de Irupi, Estado do Espírito Santo, aos trinta dias do mês de setembro de dois mil e vinte e cinco (30/ 09/2025).

CELIA APARECIDA
DE
ANDRADE:03477548
728

Assinado de forma digital
por CELIA APARECIDA DE
ANDRADE:03477548728
Dados: 2025.09.30
10:29:05 -03'00'

CELIA APARECIDA DE ANDRADE

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 509/2025

Certidão de Publicação

Certifico para os devidos fins, nos termos da Lei Orgânica do Município, que a presente Portaria foi encaminhada para Publicação no Diário Oficial da AMUNES e Publicada no site oficial da Prefeitura de Irupi em 30 de setembro de 2025.

Eberth Fernandes
Subsecretário